

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Exercício de 2021

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29030041

DATA: 29/03/2021

1a. via

## EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01020017  
DATA DO EMPENHO... 01/02/2021  
VALOR..... R\$ 8.800,00  
MODALIDADE.. estimativo

Credor.... REGIANA DE MATOS BRITO  
Endereço.. vila nova, sn, Lagoinha-Quixeré-CE 62920-000  
C.P.F..... 922.543.573-87  
Identidade CI:20071419963 SSP CE

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 12 01  
FUNC. PROGRAMÁTICA 08 244 0803 2.081  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00  
FUNTE DE RECURSO..... 1311000000

Fundo Municipal de Assistência Social  
Bloco de Financiamento da Proteção Social  
1 Básica  
Outros serv. de terceiros pessoa física  
Transferência de Recurso do FNAS

## DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação  | valor unitário | valor total |
|------------|---------|--|----------------|-------------|
| 1,0000     | MÊS     | ORIENTADOR SOCIAL P/ SER. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 09 | 800,00         | 800,00      |

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 800,00  
Nota fiscal serviço 17352 Série U

Quixeré, 29 de Março de 2021.

NICAELE LIMA ALVES  
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

**DESPESA FISCAL  
COM RECURSO  
COVID-19**

NOTA DE SUBEMPENHO 31030018

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Exercício de 2021

DATA: 31/03/2021

Doc.Caixa: 31030018

1a. v.

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01020017 VALOR..... R\$ 8.800,00  
DATA DO EMPENHO... 01/02/2021 MODALIDADE.. estimativo

Credor.... REGIANA DE MATOS BRITO  
Endereço.. vila nova, sn, Lagoinha-Quixeré-CE 62920-000  
C.P.F..... 922.543.573-87  
Identidade CI:20071419963 SSP CE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 12 01. Fundo Municipal de Assistência Social  
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 244 0803 2.031 Bloco de Financiamento da Proteção Social  
1 Básica  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  
FONTE DE RECURSO..... 1311000000 Transferência de Recurso do FNAS

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR VALOR SUBEMPENHADO SALDO DISPONÍVEL  
8.000,00 800,00 7.200,00

ESPECIFICAÇÃO:

VALOR SUBEMPENHADO (R\$)

Pagamento da NEE 01020017 emitida em 01/02/2021  
PORTARIA Nº 378, DE 7 DE MAIO DE 2020 Dispõe sobre  
repasso de recurso extraordinário do financiamento  
federal do Sistema Único de Assistência Social  
para incremento temporário na execução de ações  
socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e  
municípios devido à situação de Emergência em  
Saúde Pública de Importância Internacional  
decorrente do coronavírus, COVID-19.

DESEMBOLSA PAGA  
COM RECURSO  
COVID - 19

800,00

Quixeré, 31 de Março de 2021.

Autorizo

  
NICAELE LIMA ALVES  
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

  
NICAELE LIMA ALVES  
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

Ceará  
Governo Municipal de Quixeré  
Fundo Municipal de Assistência Social

# NOTA DE PAGAMENTO

1a. vi

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 12 Fundo Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 12 01. Fundo Municipal de Assistência Social  
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0803 2.081 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  
FONTE DE RECURSO..... 131100000 Transferência de Recurso do FNAS

## DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 01020017 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 8.800,00 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Inexigibilidade  
DATA DO EMPENHO... 01/02/2021 MODALIDADE..... estimativo  
SALDO ANTERIOR.... R\$ 8.000,00 VALOR PAGO..... R\$ 800,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 7.200,00

## LIQUIDAÇÃO

DATA 29/03/2021 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29030041 VALOR DA NF 800,00 PAGAMENTO ATUAL 800,00 NOTA FISCAL serviço nº 17352 série U de 29/03/2021

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

  
NICAELE LIMA ALVES  
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

  
NICAELE LIMA ALVES  
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

## DOCUMENTO DE CAIXA Nº 31030018, de 31/03/2021

| BANCO/FONTE                                   | CHEQ/REF | VALOR  |
|---|----------|--------|
| BB.....16.934-X (FNAS-CRAS)                   | 016650   | 700,00 |
| Desconto de INSS (talão de receita 31030023)  |          | 60,00  |
| Desconto de ISSQN (talão de receita 31030024) |          | 40,00  |

### Identificação do credor:

Credor.... REGIANA DE MATOS BRITO  
Endereço.. Vila nova, sn, Lagoinha-Quixeré-CE 62920-000  
C.P.F..... 922.543.573-87  
Identidade CI:20071419963 SSP CE

**DESPESA COM RECURSO COVID-19**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA PADRE ZACARIAS, 332  
15.264.968/0001-35 FONE: (88) 3443-1380

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 202100840**

A  
REGIANA DE MATOS BRITO  
Vila Nova, em  
LAGOINHA - QUIXERÉ/CE

**Assunto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2021.  
DESPESA PAGA COM RECURSO REPASSADO PELO FNAS PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, RESPALDADOS NO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº378, DE 07 DE MAIO DE 2020, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19.

Processo administrativo: Contratação direta na modalidade inexigibilidade nº CH 1201.01/2021 - Contrato nº 20210326

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 12/01/2021, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

| Item | Descrição   | Marca | Quant./Unidade | Vir. unitário (R\$) | Vir. total (R\$) |
|------|---|-------|----------------|---------------------|------------------|
| 1    | ORIENTADOR SOCIAL P/ SER. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - 09<br>CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 25 HORAS SEMANAIS. |       | 1,000          | 800,000             | 800,00           |
|      |   |       |                | Total R\$:          | 800,00           |

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES**

O(s) serviço(s) deverá(ão) ser(em) realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra (Contratação direta na modalidade inexigibilidade nº CH 1201.01/2021), indicando a especificação completa do(s) serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na RUA PADRE ZACARIAS, 332, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.264.968/0001-35.

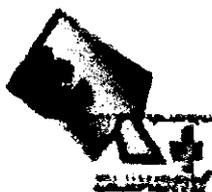
Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

**FORMA DE PAGAMENTO**

Pag.: 1

**RESPEITANDO  
COM RISCO  
COVID-19**

m28



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA PADRE ZACARIAS, 332  
15.284.988/0001-35 FONE: (88) 3443-1380

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 202100840**

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

**LOCAL DE ENTREGA**

A não entrega do(s) serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 -Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Quiterô-CE, 29 de Março de 2021

NICAENE LIMA ALVES  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
C.N.P.J(MF) 15.284.988/0001-35

Cliente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

REGIANA DE MATOS BRITO

C.P.F 922.643.673-87

**DESPESAS  
COM RECURSO  
COVID-19**

# Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E  
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

DESPESAS COM REFINANCIAMENTO  
COVID-19

**Idoso**  
**Grupo Lagoinha**

**Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**  
**QUIXERÉ/CE**

  
Nicácle Lima Alves  
SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PORTARIA Nº 011.04.01 2021

## FEVEREIRO/MARÇO 2021

**NOME:** Regiana de Matos Britto

**GRUPO:** Idoso – Lagoinha

**CRAS REFERENCIADO:** CRAS Lagoinha

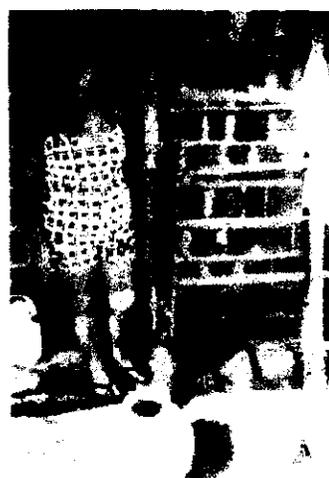
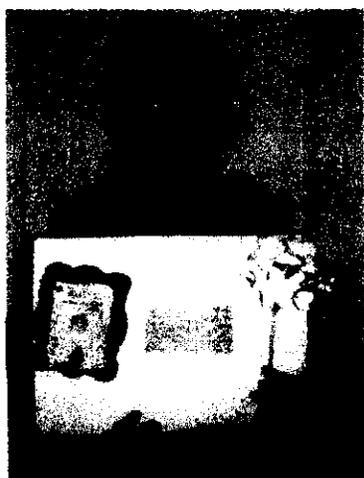
Nos últimos meses o mundo vem enfrentando uma pandemia de uma nova linhagem do Coronavírus, o COVID-19. Com o objetivo de reduzir a velocidade de transmissão da doença, o município de Quixeré, vêm adotando diferentes níveis de isolamento social. Uma das medidas adotadas determina que, os atendimentos com atividades práticas aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) estão suspensos.

As ações estão sendo desenvolvidas conforme e orientação da Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS Nº 54/2020, 01 de Abril 2020.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referenciado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Lagoinha, tem abertura de novos canais de comunicação com os usuários dos grupos de Idosos, como forma de prevenção contra o novo coronavírus, de garantir a segurança da saúde desse público. Algumas atividades estão sendo realizadas em casa, em convívio familiar e através do whatsapp.

**SEGUE EM ANEXO ALGUMAS AÇÕES:**

**DESPERTE A VIDA  
COM FORTALECIMENTO  
COVID-19**



*R*



Neste mês trabalhamos na primeira semana com momentos de socialização entre os idosos e acolhendo as expectativas diante do serviço de convivência e proporcionando momento para que todos se conheçam e nesse conhecer de cada um fizemos um resgate de memórias gravando vídeos, fotos, documentos e objetos que marcaram suas vidas, que foram e são importantes na vida do idoso. Percebendo assim o idoso como uma pessoa importante que tem uma história, um passado que não deve ser apagado já mais, por isso juntamente com suas famílias relataram suas histórias de vida, por exemplo: seu nome, onde trabalhou, quantos filhos tiveram, pois com certeza tiveram momentos de grandes dificuldades, mas também por outro lado momentos de felicidades que foram alcançados ao longo do caminho. O idoso neste mês traz consigo suas histórias, suas vivências, cultura, preferências músicas, danças de forró onde se distrai no serviço de convivência com suas raízes.

DESPECIENDA  
COM FORTALECIMENTO  
COVID-19

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'D' or a similar symbol, located in the bottom right corner of the page.

**Resolução 003/2021.**

**Aprova a continuidade de gastos e despesas de enfrentamento ao COVID-19 (pandemia) de acordo com o saldo ainda em conta (2020/2021), e que este continue custeando as respectivas ações de apoio aos serviços e atividades federal, no âmbito municipal.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quixeré, fazendo uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 2º da Lei Municipal nº 254, 08 de maio de 1996 e em consonância com a Ata 248ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Aprova a continuidade de gastos e despesas de enfrentamento ao COVID-19 (pandemia) de acordo com o saldo ainda em conta (2020/2021), e que este continue custeando as respectivas ações de apoio aos serviços e atividades federal, no âmbito municipal. (conforme artigo 2º da portaria nº 378, de 7 de maio 2020.)**

Art. 2º. Segue os itens que estão aprovados para pagar como despesa:

- Folha de pagamento de credenciados (orientadores sociais).
- Pagamento de aluguel de veículo a disposição do CRAS sede e Lagoinha;
- Compra de Equipamento permanente para auxiliar as ações remotas das equipes;
- Compra Material educativo (jogos de tabuleiro e afins);
- Compra de Material de expediente;
- Aquisição de combustível para ser utilizado no carro a disposição dos CRAS.

**DESCRIÇÃO DA DESPESA  
RECURSO  
COVID - 19**

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quixeré, 13 de Janeiro de 2021.

**Maria de Fátima de Melo Viana  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
QUIXERÊ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"



**FOLHA DE FREQUÊNCIA INDIVIDUAL**

|   |                            |
|---|----------------------------|
| <b>NOME:</b> REGIANE DE MATOS BRITO     | <b>MÊS/ANO:</b> MARÇO/2021 |
| <b>CARGO/FUNÇÃO:</b> ORIENTADORA        |                            |
| <b>LOCAL DE TRABALHO:</b> CRAS LAGOINHA |                            |

|    | 1º TURNO |       | 2º TURNO |       | ASSINATURA     |
|----|----------|-------|----------|-------|----------------|
|    | ENTRADA  | SAIDA | ENTRADA  | SAIDA |                |
| 20 | SABADO   |       |          |       |                |
| 21 | DOMINGO  |       |          |       |                |
| 22 | 07:00    | 09:30 | 13:00    | 15:30 | <del>RMB</del> |
| 23 | 07:00    | 09:30 | 13:00    | 15:30 | <del>RMB</del> |
| 24 | 07:00    | 09:30 | 13:00    | 15:30 | <del>RMB</del> |
| 25 | 07:00    | 09:30 | 13:00    | 15:30 | <del>RMB</del> |
| 26 | 07:00    | 11:00 | -----    | ----- | <del>RMB</del> |
| 27 | SABADO   |       |          |       |                |
| 28 | DOMINGO  |       |          |       |                |
| 01 | 07:00    | 09:30 | 13:00    | 15:30 | <del>RMB</del> |
| 02 | 07:00    | 09:30 | 13:00    | 15:30 | <del>RMB</del> |
| 03 | 07:00    | 09:30 | 13:00    | 15:30 | <del>RMB</del> |
| 04 | 07:00    | 09:30 | 13:00    | 15:30 | <del>RMB</del> |
| 05 | 07:00    | 11:00 | -----    | ----- | <del>RMB</del> |
| 06 | SABADO   |       |          |       |                |
| 07 | DOMINGO  |       |          |       |                |
| 08 | 07:00    | 09:30 | 13:00    | 15:30 | <del>RMB</del> |
| 09 | 07:00    | 09:30 | 13:00    | 15:30 | <del>RMB</del> |
| 10 | 07:00    | 09:30 | 13:00    | 15:30 | <del>RMB</del> |
| 11 | 07:00    | 09:30 | 13:00    | 15:30 | <del>RMB</del> |
| 12 | 07:00    | 11:00 | -----    | ----- | <del>RMB</del> |
| 13 | SABADO   |       |          |       |                |
| 14 | DOMINGO  |       |          |       |                |
| 15 | 07:00    | 09:30 | 13:00    | 15:30 | <del>RMB</del> |
| 16 | 07:00    | 09:30 | 13:00    | 15:30 | <del>RMB</del> |
| 17 | 07:00    | 09:30 | 13:00    | 15:30 | <del>RMB</del> |
| 18 | 07:00    | 09:30 | 13:00    | 15:30 | <del>RMB</del> |
| 19 | FERIADO  |       |          |       |                |

LUBRIFICANTES  
COM REQUISIÇOS  
COVID - 19

  
**Niciele Lima Alves**  
 SECRETÁRIA DO TRABALHO E  
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 PORTARIA Nº 011.04.01.2021



# Prefeitura Municipal de QUIXERÉ

CNPJ:

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE: Única - Avulsa

N. 11008

Data de Emissão

29/03/2021 09:17:24

Cond. Pagamento  
**A VISTA**

### PRESTADOR DOS SERVIÇOS

|        |                        |             |
|--------|------------------------|-------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRESTADOR | CNPJ/CPF    |
| 4182   | REGIANA DE MATOS BRITO | 92264367387 |

ENDEREÇO DO PRESTADOR  
VILA NOVA, S/N LAGOINHA QUIXERE CE

|             |               |                |              |
|-------------|---------------|----------------|--------------|
| R.G.        | ÓRGÃO EMISSOR | PIS/PASEP/NIT: | OPT. SIMPLES |
| 20071418363 | SSP CE        | 18045908008    |              |

### TOMADOR DOS SERVIÇOS

|        |  |                |
|--------|--|----------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO TOMADOR                         | CNPJ/CPF       |
| 2927   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS | 15284998000138 |

ENDEREÇO DO TOMADOR  
R PADRE ZACARIAS, 332 CENTRO QUIXERÉ CE

### RELAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

| Item | Descrição   | QTD | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-----|----------------|-------------|
| 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2021 DESPESA PAGA COM RECURSO REPASSADO PELO FNAS PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, RESPALDADOS NO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 378, DE 07 DE MAIO DE 2020, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO AS FAMILIAS E AOS INDIVDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19 | 1   | 800,00         | 800,00      |

*Washington Luis B. de Oliveira*  
Washington Luis B. de Oliveira  
Coordenador da Controladoria Geral  
CPF: 288.154.023-53

**DESPESA PAGA  
COM RECURSO  
COVID-19**

|  |                      |        |
|--|----------------------|--------|
| ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | Valor Total da Nota: | 800,00 |
|  | Nr. Empenho:         |        |

### DEDUÇÕES

|                 |            |                |                |                      |               |
|-----------------|------------|----------------|----------------|----------------------|---------------|
| Valor do ISS:   | ISS Retido | Valor do INSS: | Valor do IRRF: | Valor do SEST/SENAT: | Valor OUTROS: |
| 40,00 ( 5,00 %) | 6          | 60,00          | 0,00           | 0,00                 | 0,00          |

|             |                               |
|-------------|-------------------------------|
| Observação: | Valor Líquido da Nota Fiscal: |
|             | 700,00                        |

### NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Recebemos de REGIANA DE MATOS BRITO os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - Série Única

Quixeré, aos 29 de Março de 2021 09:17

Código de Verificação: 725899170175167594

Assinatura

A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet no portal tributário

Operador: emando Matrícula:

29/03/2021 09:17:24

1ª VIA

31/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:04:28  
251202512 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: QUIXEREBL PSB FNAS  
AGENCIA: 2512-7 CONTA: 16.934-X  
=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 31/03/2021          |
| NR. DOCUMENTO         | 552.512.000.016.630 |
| VALOR TOTAL           | 700,00              |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: REGIANA DE MATOS BRITO  
AGENCIA: 2512-7 CONTA: 16.630-8  
NR. DOCUMENTO 552.512.000.016.934  
=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | A.D25.179.D80.626.891 |
|-----------------|-----------------------|

**DESPESA PAGÁ  
COM RECURSO  
COVID - 19**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REGIANA DE MATOS BRITO**  
**CPF: 922.543.573-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:11 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **1EAB.FCAE.302B.51B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DESPACHADA  
COM O SEU  
COLÉGIO - 19**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais  
202102825595**

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| <b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b> |
|---------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>*****   |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>92254357387     |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>*****         |

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 23/03/2021 ÀS 12:36:57  
VÁLIDA ATÉ 22/05/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

**DESEMPENHADA  
COM SUCESSO  
COVID-19**



**PREFEITURA  
DE QUIXERÊ**

**Estado do Ceara**  
**Prefeitura Municipal de Quixere**  
Secretaria de Finanças

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº: 4510/2021

Concedida a: REGIANA DE MATOS BRITO

CNPJ/CPF Nº: 92254357387

Endereço: VILA NOVA, S/N LAGOINHA QUIXERE CE

Certidão emitida em 13/01/2021 as 09:52  
Esta Certidão tem validade até o dia 13/04/2021

Código de verificação 2862737961407



Certidão emitida gratuitamente pela internet  
A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço  
<http://www.xtronline.com.br/quixere>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <

**DEBITO PAGA**  
**CANCELAMENTO**  
**COVID - 19**